



um programa da  
**Anis: Instituto de Bioética,  
Direitos Humanos e Gênero**

**IDEIASLIVRES:**  
**UM PROGRAMA DA ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS  
HUMANOS E GÊNERO**

**PROGRAMA TRINTA E TRES**  
**O PODER JUDICIÁRIO NA GARANTIA DA DIGNIDADE DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**VEICULADO EM VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E  
NOVE**

**LOC 1:**  
**OLÁ. IDEIASLIVRES ESTÁ NO AR. NO TEMA DE HOJE, A  
ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA GARANTIA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PODEM TER DEMANDAS  
ESPECÍFICAS PARA O BEM-ESTAR EM SAÚDE QUE DEVEM  
SER ATENDIDAS EM UMA SOCIEDADE JUSTA. É O CASO DE  
ALGUMAS DEFICIÊNCIAS MENTAIS QUE NECESSITAM DE  
CUIDADOS EM SAÚDE, ÀS VEZES DE CUSTO ORÇAMENTÁRIO  
MUITO ELEVADO.**

**ALGUMAS DESSAS DEMANDAS TEM SIDO CRESCENTEMENTE  
SOLICITADAS AO PODER JUDICIÁRIO QUANDO NÃO SÃO  
ATENDIDAS NA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA  
ÚNICO DE SAÚDE, O SUS. O QUE SIGNIFICA A ATUAÇÃO DO  
PODER JUDICIÁRIO NESTES CASOS AO GARANTIR A  
EXECUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA E O DIREITO À SAÚDE  
PARA AS PESSOAS DEFICIENTES?**

**OUÇA O COMENTÁRIO DO ASSISTENTE SOCIAL WEDERSON  
SANTOS.**

**WEDERSON SANTOS:**

**A DEFICIÊNCIA PODE SER COMPREENDIDA COMO  
EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE HUMANA, E A EXPERIÊNCIA DE  
VIVER EM UM CORPO DEFICIENTE NÃO DEVE RESULTAR EM**



um programa da  
**Anis: Instituto de Bioética,  
Direitos Humanos e Gênero**

DESIGUALDADE OU OPRESSÃO. ALGUNS CASOS DE DEFICIÊNCIA NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PARA UMA VIDA COM DIGNIDADE. É O EXEMPLO DE ALGUMAS DEFICIÊNCIAS MENTAIS.

AS RESTRIÇÕES FUNCIONAIS E LIMITAÇÕES COGNITIVAS DE ALGUMAS DEFICIÊNCIAS MENTAIS EXIGEM ATENÇÃO EM SAÚDE, QUE MUITAS VEZES IMPLICA GARANTIR SERVIÇOS A CUSTOS MUITO ELEVADOS. A ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS DEFICIENTES ESTÁ PREVISTA PELA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APROVADA EM DOIS MIL E DOIS, QUE PASSOU A SER O NOVO PARADIGMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PAÍS.

NO ENTANTO, ALGUMAS DEMANDAS POR TRATAMENTOS, APARELHOS, CIRURGIAS, INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS DEFICIENTES TEM SIDO SOLICITADAS AO PODER JUDICIÁRIO QUANDO, POR ALGUM MOTIVO, NÃO SÃO ATENDIDAS NA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE SAÚDE. É O CASO DE UM PROCESSO DECIDIDO RECENTEMENTE PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, QUE COLOCA EM QUESTÃO O TRATAMENTO DE ALTO CUSTO PARA UMA CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL, NEGADO PELA INSTÂNCIA EXECUTORA DA POLÍTICA NO ÂMBITO DO SUS.

HÁ CONTROVÉRSIAS SOBRE A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO AO INTERFERIR NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA POR UMA DEFESA DA ISONOMIA DOS PODERES EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA. MAS A JUSTIFICATIVA ÉTICA DOS JUÍZES AO DECIDIR EM FAVOR DA PESSOA DEFICIENTE TEM SIDO PELA ÊNFASE NA DEFESA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DA UNIVERSALIDADE DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO DIREITO À VIDA. SEGUNDO O RELATOR DO PROCESSO MATO-GROSSENSE *“COMO A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL, CAI POR TERRA QUALQUER OUTRA JUSTIFICATIVA DE NATUREZA TÉCNICA OU BUROCRÁTICA DO PODER PÚBLICO QUE NÃO GARANTA*



um programa da  
**Anis: Instituto de Bioética,  
Direitos Humanos e Gênero**

## O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE' DAS PESSOAS DEFICIENTES.

AS PALAVRAS DO JUIZ QUE DECIDIU O CASO NO MATO GROSSO SÃO IMPORTANTES PARA FRISAR QUE, EMBORA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TENHAM DEMANDAS ESPECÍFICAS, ELAS TÊM DE RECEBER IGUAL TRATAMENTO E RESPEITO POR PARTE DO ESTADO – O QUE É MATERIALIZADO COM A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE. O PODER JUDICIÁRIO ENTRA EM CENA QUANDO POR ALGUM MOTIVO OCORREM FALHAS OU OMISSÃO NO NÍVEL EXECUTIVO DE QUALQUER POLÍTICA PÚBLICA. EM OUTRAS PALAVRAS, A CORREÇÃO JUDICIAL GARANTE QUE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TENHAM O IGUAL DIREITO A UMA VIDA COM DIGNIDADE.

LOC 1:

VOCÊ OUVIU IDEIASLIVRES, UM PROGRAMA DA ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO. PARA SABER MAIS, VISITE [WWW.ANIS.ORG.BR](http://WWW.ANIS.ORG.BR).

PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO, ROTEIRO E PAUTA: FABIANA PARANHOS; EDIÇÃO E TRATAMENTO DE SOM: JOÃO NEVES; APOIO: FUNDAÇÃO FORD.

ATÉ A PRÓXIMA.